



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.09.15.2,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE HORIZONTE/ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
OBRAIS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS E A
EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA.

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, Instituição de Direito Público Interno, com endereço, à Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86 através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAIS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS**, neste ato representado pelo Sr. Ricardo Dantas Sampaio, apenas denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.642.026/0001-45, com sede na Rua Joaquim Pimenta, nº 195, Montese, Fortaleza – Ceará. CEP: 60.410-220, neste ato representada por Sr. Antônio Olírio Teixeira Júnior, inscrito no **CPF** sob o n.º XXX.715.433-XX, apenas denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditivo do Contrato nº 2025.09.15.2, tendo em vista o resultado da Licitação procedida da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** tombado sob o nº 2025.07.21.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente aditivo é fundamentado no art. 124, I, "a", observados os limites estabelecidos no art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021 e os termos da cláusula quarta do contrato original, em conformidade com a justificativa técnica da Secretaria e o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N 3880, INCLUINDO MOBILIARIOS URBANOS, E UM CENTRO DE ARTES E CULTURA NO BAIRRO CENTRO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

3.1. Será acrescido ao valor contratual atual um aumento de R\$ 206.146,75 (duzentos e seis mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao percentual de 1,67%. Assim, o valor atualizado do contrato ficou em R\$ 12.553.214,23 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e quatorze reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Horizonte/CE, 15 de dezembro de 2025.

Ricardo Dantas Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA,
OBRAIS PÚBLICAS E RECURSOS
HÍDRICOS
CONTRATANTE

Antônio Olírio Teixeira Júnior
OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº.: 08.642.026/0001-45
Antônio Olírio Teixeira Júnior
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Márcio R.R. Lima

2. Franisco Lourenço Alves da Silva